



**MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS - 2024**  
(Artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de Junho)

| Categoria                                       | Área Funcional Habilitacional                   | Caracterização   | Vinculo                           | Unidade Orgânica             |                   |                       |                                     |                            |                           |                               | Ocupados   | Livres    | Cativos  | Total      | Previsional |   |
|---|---|--|-----------------------------------|------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------------------|------------|-----------|----------|------------|-------------|---|
|   |   |  |                                   | Gabinete de Apoio aos Órgãos | Gabinete Jurídico | Secção de Comunicação | Divisão Administrativa e Financeira | Divisão de Ambiente Urbano | Divisão de Espaço Público | Divisão de Intervenção Social |            |           |          |            |             |   |
| Técnico Superior                                | Chefe Divisão                                   | Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; eletua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão. | Comissão de Serviço               |                              |                   |                       |                                     |                            | 1                         | 1                             | 2          | 2         | 0        | 4          | 0           |   |
| Técnico Superior                                | Técnico Superior                                | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Grau de complexidade funcional - 3   | CTFP - Por Tempo Indeterminado    |                              |                   |                       | 5                                   |                            |                           | 2                             | 10         | 17        | 17       | 7          | 41          | 0 |
| Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação | Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação | Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas de tecnologias de informação garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.  | CTFP - Por Tempo Indeterminado    |                              |                   |                       |                                     |                            |                           |                               |            | 0         | 1        | 0          | 1           | 1 |
| Assistente Técnico                              | Assistente Técnico                              | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Grau de complexidade funcional - 2  | CTFP - Por Tempo Indeterminado    | 2                            |                   |                       | 7                                   |                            |                           | 1                             | 5          | 15        | 19       | 0          | 34          | 0 |
| Assistente Técnico                              | Assistente Técnico                              | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Grau de complexidade funcional - 2  | CTRI - A Termo Resolutivo Incerto |                              |                   |                       |                                     |                            |                           |                               |            | 0         | 2        | 0          | 2           | 2 |
| Assistente Técnico                              | Fiscal  | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Grau de complexidade funcional - 2  | CTFP - Por Tempo Indeterminado    |                              |                   |                       |                                     | 1                          |                           |                               |            | 1         | 4        | 0          | 5           | 0 |
| Assistente Operacional                          | Encarregado Geral Operacional                   | Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob sua supervisão. Grau de complexidade funcional - 1. Tem direito a subsídio de insalubridade e penosidade - Escalão 3*  | CTFP - Por Tempo Indeterminado    |                              |                   |                       |                                     | 1                          |                           |                               |            | 1         | 1        | 0          | 2           | 0 |
| Assistente Operacional                          | Encarregado Operacional                         | Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob sua supervisão. Grau de complexidade funcional - 1. Tem direito a subsídio de insalubridade e penosidade - Escalão 3*  | CTFP - Por Tempo Indeterminado    |                              |                   |                       |                                     | 6                          | 0                         |                               |            | 6         | 1        | 1          | 8           | 0 |
| Assistente Operacional                          | Assistente Operacional                          | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Grau de complexidade funcional - 1. Tem direito a subsídio de insalubridade e penosidade - Escalão 1 ou 2*   | CTFP - Por Tempo Indeterminado    |                              |                   |                       | 2                                   | 84                         | 6                         | 2                             | 94         | 32        | 1        | 127        | 0           |   |
| <b>Total Global</b>                             |   |  |                                   |                              |                   |                       |                                     |                            |                           |                               | <b>136</b> | <b>79</b> | <b>9</b> | <b>224</b> | <b>3</b>    |   |

\* Tem direito a subsídio de insalubridade e penosidade - trabalhadores da Divisão de Ambiente Urbano - secção de higiene urbana

**Legenda**

**Previstos** - 223 - correspondem à totalidade dos postos de trabalho que estão ocupados, cativos, livres e previstos.

**Cativos** - 1 Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Freguesia de Arroios (Lisboa) em Comissão de Serviço

**Previsional** - 2 postos de trabalho previstos na Carreira e Categoria de Assistente Técnico, modalidade de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto

**Ocupados** - 8 dos postos cativos, estão incluídos trabalhadores que se encontram em mobilidade em Entidades Externas, elencados de acordo com a Unidade Orgânica, Carreira e Categoria:

**Livres** - 78 - destinados a procedimentos concursais, com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e ainda a trabalhadores com prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de mobilidade na categoria.

O **Mapa de Pessoal** da Freguesia de Arroios (Lisboa), está representado pelas Unidades Orgânicas

**Mapa Resumo**

| Cargo/Carreira                                  | Comissão de Serviço | Ocupados   | Livres    | Cativos  | Vagas a abrir | Postos Previstos |
|---|---------------------|------------|-----------|----------|---------------|------------------|
| Chefe de Divisão                                | 4                   | 2          | 2         | 0        | 0             | 4                |
| Técnico Superior                                |                     | 17         | 17        | 7        | 0             | 41               |
| Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação |                     | 0          | 1         | 0        | 1             | 1                |
| Assistente Técnico                              |                     | 15         | 21        | 0        | 2             | 38               |
| Fiscal  |                     | 1          | 4         | 0        | 0             | 5                |
| Encarregado Geral                               |                     | 1          | 1         | 0        | 0             | 2                |
| Encarregado Operacional                         |                     | 6          | 1         | 1        | 0             | 8                |
| Assistente Operacional                          |                     | 94         | 32        | 1        | 0             | 127              |
| <b>Total global</b>                             |                     | <b>136</b> | <b>79</b> | <b>9</b> | <b>3</b>      | <b>224</b>       |

Maria Madalena Matambo Guerra Domingues  
 Natividade

Ricardo Nuno dos Reis Afonso